



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 040/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020

Contrato nº.020/2020

14º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

Pelo presente termo de rerratificação do instrumento contratual, vinculado ao Edital de Pregão nº. 022/2020, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG nº 15.690.034-8, CPF nº 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, e, de outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa de direito privado, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS - Cep: 90.020-060, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, RG nº 70.090.361-66, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado à Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200, apto. 202, Torre A, Bela Vista, em Porto Alegre/RS, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, este subscrevem, têm entre si justo e convencionado, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio e de acordo com a Cláusula Oitava, item 8.1, do contrato originário, fica o referido termo prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da apólice de seguro da frota (22/05/2022 a 22/05/2023).

1.2 - Conforme proposta da CONTRATADA, tendo em vista a prorrogação da apólice de seguro da frota municipal, estima-se o valor total deste termo em R\$ 64.440,23 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e três centavos).

1.3 - As despesas decorrentes do presente termo, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias que serão suplementadas se necessário:

- 000187-02-02.14-12.361.0010-2.027-3.3.90.39.00.00.00.00.01.0220 (0220) - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
- 000296-02-02.18-13.392.0015-2.041-3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110 (0110) - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE CULTURA;



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: **040/2020**

- 000434-02-02.21-08.122.0025-2.085-3.3.90.39.00.00.00.00.01.0510 (0510) - MANUTENÇÃO DEPTO. ASSIST. SOCIAL;
- 000336-02-02.20-10.122.0017-2.051-3.3.90.39.00.00.00.00.01.0310 (0310) - MANUTENÇÃO DEPTO. DE SAÚDE;
- 000061-02-02.05-04-122.0003-2.007-3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110 (0110) - MANUTENÇÃO DEPTO. DE FINANÇAS;
- 000158-02-02.13-26.782.0008-2.023-3.3.90.39.00.00.00.00.01.0410 (0410) - MANUTENÇÃO DEPTO. DE TRÂNSITO;
- 000007-02-02.01-04.122.0002-2.003-3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110 (0110) - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;
- 000134-02-02.11-15.451.0006-2.016-3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110 (0110) - MANUTENÇÃO DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS;
- 000051-02-02.04-04.122.0003-2.006-3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110 (0110) - MANUTENÇÃO DEPTO. DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO;
- 000148-02-02.12-18.542.0007-2.018-3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110 (0110) - MANUTENÇÃO DEPTO. MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 20 de maio de 2022.

AMARILDO DUZI MORAES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCELO WAIS
Diretor
CONTRATADA

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 040/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2020
PROCESSO Nº 040/2020

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A

CONTRATO Nº: 020/2020

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes a Frota Municipal de Vargem Grande do Sul

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 20 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:

Pelo contratante:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

Pela contratada:

Nome: Marcelo Wais

Cargo: Diretor

CPF: 632.005.380-15

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 040/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2020

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N°: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A

CNPJ N°: 90.180.605/0001-02

CONTRATO N°: 020/2020

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da apólice de seguro da frota municipal (22/05/2022 a 22/05/2023)

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículos da Frota Municipal de Vargem Grande do Sul

VALOR: R\$ 64.440,23 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e três centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 20 de maio de 2022.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

24/05/2022 as 09:37:34.877 (GMT -03:00)

PEDRO LUCAS FALCONI
pedro.falconi@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 200.206.69.98

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-020-2020 -
14º TERMO - SEGUROS FROTA VEÍCULO.p7s

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

24/05/2022 as 13:50:37.971 (GMT -03:00)

GRAZZIELA FERREIRA MARTINS CAVALHEIRO
ANDRADE
grazziela.martins@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-020-2020 -
14º TERMO - SEGUROS FROTA VEÍCULO.p7s

procurador jurídico

Arquivo Assinado Digitalmente

25/05/2022 as 08:31:42.043 (GMT -03:00)

MARCOS ROBERTO BARION
marcos.barion@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 200.206.69.98

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-020-2020 -
14º TERMO - SEGUROS FROTA VEÍCULO.p7s

CONTRATADO

Arquivo Assinado Digitalmente

24/05/2022 as 09:33:28.445 (GMT -03:00)

MARCELO WAIS
cotacao@viasudesteseguros.com.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 179.98.67.104

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-020-2020 -
14º TERMO - SEGUROS FROTA VEÍCULO.p7s

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo Assinado Digitalmente

24/05/2022 as 14:04:05.885 (GMT -03:00)

AMARILDO DUZI MORAES
amarildoduzimoraes1@gmail.com
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

7893720548581721337